



PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Concede licença sem remuneração que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder para a servidora **ANA PAULA FLORES**, RG. Nº.23.526.787-9-SSP/SP, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civis deste município, **03 (três) anos consecutivos de licença** para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 84 da Lei Complementar Nº.060, de 26 de março de 2.002.

2 – A licença terá início em 18 de janeiro de 2.022 e termino em 17 de janeiro de 2.025, e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da administração.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda
Em 18 de janeiro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. de Divisão e Administração